
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
ATO DA MESA EXECUTIVA Nº 004/08/2023

SÚMULA: “Convoca o 2º Suplente de vereador, Sr. GASPAR SOARES DE MELO, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 283 do Regimento Interno e dá outras providências”.

Art. 1.º Em virtude da declaração de impossibilidade do suplente **ANDERSON LUIZ BORG** em assumir o cargo de vereador, tendo em vista já ocupar cargo de chefia no Poder Executivo Municipal, fica convocado o Sr. **GASPAR SOARES DE MELO** para assumir a vaga, conforme dispositivos constantes no Artigo 283, Parágrafo 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

EDÍFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2023.

JOSÉ ANTONIO ZANUTO

Presidente

AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS

Vice-Presidente

ANTONIO AMARO ALVES

1º Secretário

MAGDALENA ALVES DA SILVA

2ª Secretária

Publicado por:

Ivanildo Divino Ferreira

Código Identificador:EE1739C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/05/2023. Edição 2761

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>